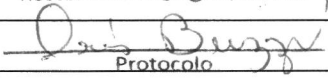
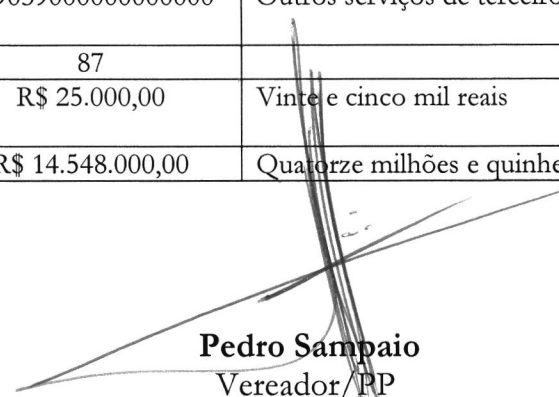




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 472		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	
Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa		Recebido em: 16/12/24	
Proponente(s): Vereador Pedro Sampaio/PP		 Protocolo	
Ação/Beneficiário: NOVA			
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo de direcionar valores para pagamentos de taxas de inscrições em campeonatos de nível Estadual e Nacional, realizados pelas Federações Oficiais na modalidade de Futebol Feminino, da Associação Estrelas do Oeste (AEO).			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Recurso para custeio de pagamento de taxas de inscrições em competições nacionais e estaduais as atletas da AEO, Associação Estrelas do Oeste de futebol feminino.	
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.548.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais.	
É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 11 de dezembro de 2024.			
 Pedro Sampaio Vereador/PP			

